



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VICOSA DO CEARA/CE**

**Processo: 00022417720198060182**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO EDNEIDO FIGUEIRA FONTENELE**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls. manifestar-se nos seguintes moldes:

Informa, que, não possui outras provas a produzir, senão pelo comprovante anexo, que se requer juntada, o qual ratifica o pagamento efetuado em sede administrativa.

No mais, ratifica as teses de defesa apresentadas a fim de que sejam julgados improcedentes os pedidos da inicial.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

VICOSA DO CEARA, 7 de dezembro de 2022.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/CE 27954-A**

**RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO  
45542-A/CE**